

**MARISA LOJAS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.189.288/0001-89

**FATO RELEVANTE****Emissão de Nota Comercial Escriturais**

A **MARISA LOJAS S.A.** ("Companhia") em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº. 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que será realizada a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais em série única, com prazo de vencimento de 2 (dois) anos ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente) da Companhia, a qual foi aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2022. A Emissão é composta por 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). As Notas Comerciais Escriturais serão ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09 ("Oferta Restrita"). Os recursos captados com a Emissão serão destinados à (i) gestão ordinária dos negócios da Companhia, destinando-se à gestão dos passivos financeiros e do capital de Giro da Companhia e (ii) o resgate antecipado facultativo da integralidade das notas promissórias da 10ª série da 1ª emissão da Companhia.

**Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Notas Comerciais Escriturais.**

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Marisa Lojas S.A.**

Diretoria de Relações com Investidores